



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 4682/2020, de 06/10/2020,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a pedido, o efeito da Portaria nº. 322/2016, de 17 de Outubro de 2016, a qual averbou o tempo de serviço prestado a Empresa Privada, para fins de aposentadoria, em favor da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **VIRGÍNIA DOS SANTOS HOELZ**, Psicóloga, Matrícula nº 10/6404-SMASDH, produzindo efeitos a partir de 20/01/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICAÇÃO
Ed. 923
28/1/21
mat. 41/6925